



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 050, DE 06 DE JUNHO DE 2024 1

PORTARIA Nº 050, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

*Concede a **RAIMUNDA DAS DORES PEREIRA SILVA** o benefício Aposentadoria Compulsória, e dá outras providências.*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA,

CONSIDERANDO o que dispõe o Nos Termos do Art. 40, §1º, inciso II, §2º, §3º e §17º, Redação dada pela EC no 41/03 da Constituição Federal Aposentadoria Compulsória em 6 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 0159/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício da APOSENTADORIA COMPULSÓRIA á servidora **RAIMUNDA DAS DORES PEREIRA SILVA**, inscrita no CPF nº 572.586.193-72, nomeada em 05.05.1997, para o cargo de **A.O.S.D**, através de Concurso Público. Tendo a composição de proventos calculado em R\$ 1.412,00 (Um mil Quatrocentos e Doze Reais) totalizando um valor final de R\$ 1.412,00 (Um mil Quatrocentos e Doze Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de junho do corrente ano, revogada as disposições em contrario

Art. 3º Dar-se ciência publique-se e cumpra-se.

CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO

Diretor Geral do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney - MA

